

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de licitação**

Nº 012/2018

Nº PROCESSO: 2018/72476

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 18EMEN00138

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Danny Lúcio, JP Tubarão, Tio Chico e Alta Frequência, por suas participações no evento "Projeto Canção de Domingo", no dia 11/03/2018, no município de Belém/Pará

Contratada: Felipe Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.110/0001-03 / Olívio Sampaio Ribeiro – CNPJ 24.842.275/0001-30 / Tryce Pantoja Produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05.

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 283858****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 063 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Declarar a suspensão** da licença para estudo da servidora LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR, TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, matrícula nº 5834414/3 lotada na Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, em razão do pedido voluntário de gozo de férias para o mesmo lapso temporal concedido conforme portaria coletiva de férias nº 427 de 06 de setembro de 2017, publicada no D.O.E nº 33454 de 08 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP

**Protocolo: 283590****PORTARIA N.º 067 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Revogar a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a licença para estudo com vencimento** concedida para a servidora LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR, TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, matrícula nº 5834414/3 lotada na Coordenadoria Da Biblioteca Pública Arthur Vianna, deferida na portaria nº 071 de 09 de março de 2016, publicada no D.O.E nº 33087 de 14 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP

**Protocolo: 283834****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA N.º 41 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/77059/SECOM.**

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Santa Izabel no dia 22/02/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.

**NOME:** LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR**CPF:** 600.471.272-87**MATRICULA:** 54186973**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA I**NOME:** LUANNA PONTE SOUZA MENDONÇA**CPF:** 731.876.742-91**MATRICULA:** 5938165**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II**NOME:** MÁCIO FERREIRA DOS SANTOS**CPF:** 440.696.182-87**MATRICULA:** 57230087**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II**NOME:** PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA**CPF:** 085.859.892-20**MATRICULA:** 57230565**CARGO:** MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 284018****PORTARIA Nº 42 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/79302/SECOM.**

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Barcarena no dia 23/02/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.

**NOME:** MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS**CPF:** 306.501.002-04**MATRICULA:** 55585626**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I**NOME:** MÁCIO FERREIRA DOS SANTOS**CPF:** 440.696.182-87**MATRICULA:** 57230087**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II**NOME:** SANDRO DA SILVA ALVAREZ**CPF:** 430.058.702-78**MATRICULA:** 59032262**CARGO:** MOTORISTA**NOME:** MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO**CPF:** 926.329.552-20**MATRICULA:** 57234702**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 284023****PORTARIA Nº 43 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/79375/SECOM.**

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 23/02/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.

**NOME:** SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA**CPF:** 155.367.692-00**MATRICULA:** 5174830**CARGO:** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALDEMIR CHAVES DE SOUSA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 284052****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 148/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 78185/2018, de 22/02/2018.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 54197900 e C.P.F.: 636.196.282-20, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cobrir custos com transportes e equipamentos na ocasião da transmissão de jogos, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 283650****PORTARIA Nº 150/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 79708/2017, de 23/02/2017.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, matrícula Funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas diversas com materiais de consumo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 283654****PORTARIA Nº 137/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 77986/2018, de 22/02/2018.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 5919327/2 e C.P.F.: 778023812-15 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 283628****PORTARIA Nº 139/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 78014/2018, de 22/02/2018.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 5919327/2 e C.P.F.: 778023812-15 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 283634****PORTARIA Nº 147/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei